

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 71/2023

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2018 de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a empresa **ATERRO DO GRAMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SPE LTDA.**

A **CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA empresa ATERRO DO GRAMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SPE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.194.425/0001-11, situada nesta cidade à Rua das Flores, s/n – Bairro Grama (CEP 36.048.500), neste ato representada pelo Sr. Leonardo Mendes do Valle Gomes, brasileiro, empresário, divorciado, CPF 007.573.926-79; em conformidade com a Lei 8.666/93, conforme justificativas de pág. 189/190 e autorização de pág. 192 do Pregão Eletrônico nº 069/18 (Processo Eletrônico 4962/2022), firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula quarta do **Contrato nº 049/2018 será aditado por mais 03 (três) meses**, ficando prorrogado de 07 de agosto de 2023 a 07 de novembro de 2023, com fundamento no §4º do art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Parágrafo único: O contrato poderá ser rescindido entre as partes, mediante notificação prévia, sem ônus recíproco, independentemente da quantidade medida efetivamente realizada, desde que comunicado com o prazo mínimo de 30 (trinta) dias

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado **de R\$ 85.012,20 (oitenta e cinco mil, doze reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 26 de julho de 2023.

Júlio César Teixeira

Leonardo Mendes do Valle

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099
Assessoria de Licitações e Contratos
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG / (32) 3692-9198 / 9199 / 9200 / 9201

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Diretor Presidente – CESAMA

ATERRO DO GRAMA SERVIÇOS DE
ENGENHARIA SPE LTDA

Testemunhas: 1)

2)

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama

CNPJ 21.572.243/0001-74

I.E. 367.698.776.0099

Assessoria de Licitações e Contratos

Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro

CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG / (32) 3692-9198 / 9199 / 9200 / 9201

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.